LEI Nº 898/2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO NO PPA – PLANO PLURIANUAL 2010-2013, Nº 743/2009.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2010-2013, para os exercícios 2011, 2012 e 2013, aprovados pela Lei 743/2009 para adequação ao Plano Estratégico da Prefeitura Municipal de Carambeí.

Art. 2º - Fica o Plano Plurianual 2010-2013 alterado, para vigorar no período de 2011 à 2013, na forma dos seguintes anexos:

- Anexo I – Demonstrativo da Estimativa de Receita;
- Anexo II – Programas de Governo;
- Anexo III – Demonstrativo por Programa de Governo;
- Relatório – Programas – Físico/Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2011.

GABINETE DO PREFEITO DE CARAMBEÍ,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL